



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Terceiro Setor

APOSTILAMENTO Nº 015/2024

REFERÊNCIA: TERMO DE FOMENTO 007/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

PROPONENTE: UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – ALBERGUE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP**, inscrita no CNPJ 45.345.899/0001-12, estabelecida nesta cidade, na Praça Martinico Prado, 1626, Bairro Centro, representada por **VINICIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.376.576-5, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 260.501.588-27, com base no artigo 43, inciso II, alínea “b” do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014, realiza o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 007/2024**, celebrado com a entidade **UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC – “ALBERGUE”**, inscrita no CNPJ nº. 52.993.813/0001-23, estabelecida nesta cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, na Rua Parreira Lima nº. 502, bairro Centro, representado por **ANDRÉ LUIS MARSON**, presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 17.884.692-2 SSP/SP e do cadastro de pessoas físicas CPF nº. 081.433.488-14, nos termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a modificação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento 007/2024, para ajustes da execução do objeto da parceria, visando a alteração nos itens 9.1, 11.1 e 11.2 do Plano de Trabalho, conforme previsão no artigo 43, inciso II, alínea “b” do Decreto 8.726/2016, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o **item 9 “Recursos Humanos”** para inclusão da “*função (cargo)*” de “auxiliar administrativo”, bem como, para alteração nos campos “*Carga horária semanal de trabalho*” e “*Remuneração bruta (RS)*” visando a modificação das respectivas cargas horárias e dos valores de remuneração previstos para cada função.

2.2. Ficam alterados os itens 11.1 e 11.2 para inclusão da função de “auxiliar administrativo” na categoria de despesa “*Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)*” prevista em ambos os itens;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Apostilamento constitui parte integrante do Termo de Fomento 007/2024;



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Terceiro Setor

3.1. Considera-se como parte integrante deste Apostilamento o Plano de Trabalho atualizado com as alterações estabelecidas na cláusula 2;

3.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integram o Termo de Fomento 007/2024, que não conflitem com o presente apostilamento.

Morro Agudo, 26 de agosto de 2024

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal